

PORTARIA Nº 277/2022

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o servidor efetivo DANIEL DE ARAÚJO GUEDES, matrícula 730, ocupante do cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 14 de dezembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal